

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 017/2019 – EMPREL

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI

SEHAB - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PREFEITURA DO RECIFE

Recife, 21 de Março de 2019

Parecer Técnico nº 017/2019 - Em Resposta ao Ofício Nº 028/2019 -
SEHAB

INTRODUÇÃO

Trata-se do fornecimento de Parecer Técnico com anuência acerca da carona a **Ata de Registro Preços nº 002/2018**, oriunda do **Processo Licitatório nº 005/2018**, da **Controladoria Geral do Município – CGM**, em seu **item 03 – Microcomputador Tipo Móvel Ultra Fino**, para atender as necessidades desta **SEHAB**.

Por envolver produtos e serviços de informática, a **SEHAB**, através da presente solicitação da **Sra. Isabella de Roldão, Secretária de Habitação**, de 14 de Março de 2019, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca das Especificações que visa instrumentalizar o processo de aquisição em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Esta contratação tem como objetivo atender as necessidades dessa Secretaria em suas no processo de automação que melhoram a vida do cidadão, bem como se alinhar com a política de aquisições centralizadas da prefeitura, através da realização de aquisições que atendam aos princípios da Lei de licitações e contratos 8666/93, política esta, que aufere ao erário as melhores condições de aquisições na busca pela eficiência. Com a criação da Lei 13.303/16, das empresas Estatais a qual a EMPREL agora é regida, mudou a relação entre os entes da administração pública municipal com a EMPREL. O presente Parecer tem ainda o objetivo de adequar as exigências de conformidades orientadas pela equipe técnica da EMPREL, quanto a utilização dos recursos tecnológicos na infraestrutura de Rede de Dados e as necessidades dos usuários da prefeitura quanto ao uso destes equipamentos para obtenção de acesso aos sistemas corporativos desenvolvidos pela EMPREL.

Neste contexto a **SEHAB** opta pela contratação do equipamento de TI proposto para consecução e otimização das suas atividades.



ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos da solução pretendida, além dos impactos e adequações da mesma à Rede de Dados da Prefeitura do Recife.

Nesta análise, foram avaliados os aspectos referentes à capacidade e serviços associados as especificações apresentadas, uma vez que estes aspectos fazem parte do escopo deste Parecer.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir "... *parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.*" de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Quanto às Especificações Técnicas do Equipamento Desejado:

| Item | Qtde | Especificação do Material |
|------|------|--|
| 03 | | NOTEBOOK – MARCA VAIO – MODELO FIT 15S VJF155F11XB0411B, Intel Core™ i5-7200, 2.5GHz, 3 MB Cache, Dual Core; Sistema Operacional Windows 10 Home Single Language ; Memória RAM 8GB, 15.6" Widescreen com tecnologia LED, Garantia de 24 meses on site, DVDRW externo USB. |


As especificações técnicas do equipamento proposto para atender esta demanda não está de acordo com as exigências e padrões recomendadas para utilização na infraestrutura de Rede da Prefeitura do Recife, sendo assim, insta-nos informar que a utilização deste equipamento não atende as necessidades dos órgãos da Prefeitura do Recife, haja vista, que a versão do Sistema Operacional a ser fornecido, o "Windows 10 Home Single Language", não possui as funcionalidades necessárias para rodar num ambiente corporativo. A versão suportada por nossa infraestrutura é "Windows 10 Professional em português", portanto é nossa conclusão que a instalação e utilização destes equipamentos nas instalações da Prefeitura do Recife não satisfaz as necessidades desta SEHAB.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

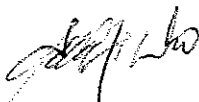
Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos.

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos nos pontos do escopo da análise técnica das especificações contidas na Ata de Registro de Preço 002/2018 da Controladoria Geral do Município – CGM, cujo fornecedor é a empresa AJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI – ME, considerando que as especificações técnicas não estão em conformidade com as exigências e padrões da infraestrutura de Rede da Prefeitura do Recife, para uma plataforma de um Sistema Operacional capaz de gerenciar e executar os serviços de rede imprescindíveis para um bom desempenho e segurança operacional, a versão ofertada “**Windows 10 Home Single Language**”, não atendem as necessidades para o fim a que se propõe, portanto o uso deste equipamento não será possível, é nosso parecer que esta SEHAB não deve realizar esta aquisição.



Everaldo Rodrigues da Silva
Matrícula: 500-2
Analista de Telemática



Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira
Matrícula: 600-9
Gerente do Departamento de Apoio ao Usuário

*Antonio Oliveira
Unidade de Apoio ao Usuário
Mat. 600-9*

EMPRESA